
ANEXO II

TRANCOSO
MUNICÍPIO



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso.
Data de produção:	23 de maio de 2025
Data da última atualização:	21 de julho de 2026
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Entidade promotora:	Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB)
Equipa técnica da GeoAtributo:	Ricardo Almendra Coordenador de Projeto Rosa Silva Gestora de Projeto Sandra Borges
Equipa técnica da AMCB:	Jorge Antunes Márcio Gomes
Equipa técnica do Município de Trancoso:	Humberto Almeida Coordenador Municipal de Proteção Civil Elisabete Plácido
Consultores:	Rodrigo Silva Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil
Código de documento:	032
Estado do documento:	Para Consulta Pública, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
Código do Projeto:	053001112
Nome do ficheiro digital:	05_PME_Trancoso_Anexo_II_V03

ÍNDICE

Índice	3
Índice de Quadros	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	15
2.1 Exercícios de Proteção Civil	15
2.2 Ações de Sensibilização e Formação	18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC	19
--	----

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC¹ (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Trancoso. De forma a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

Estratégias Gerais: estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.

Estratégias Específicas: estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em conta que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, nomeadamente:

- **As que decorrem da lei de bases de proteção civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à

¹ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;

- **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- **A inclusão no Plano Diretor Municipal** da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da realização de **exercícios de proteção civil**;
- A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A **aquisição equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de **ações de informação e sensibilização pública**.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas	Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos	- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão; - Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas	- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; - Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; - Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; - Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

Ondas de Frio	
Planos Estratégicos	- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno; - Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.1.3 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas	- Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; - Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos	- Plano Nacional da Água (PNA); - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4); - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4); - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); - Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca; - Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.1.4 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas	- Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; - Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; - Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; - Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso;

Cheias e Inundações	
	• Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; • Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Douro e do Vouga, Mondego e Lis (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos	• Plano Nacional da Água (PNA); • Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); • Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4); • Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); • Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4); • Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.1.5 SISMOS

Sismos	
Estratégias Específicas	• Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; • Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.6 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
Estratégias Específicas	• Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; • Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: · Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;

Movimentos de Massa em Vertentes	
	- Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. - Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; - Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; - Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa; - Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; - Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.
Planos Estratégicos	Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.1.7 VENTOS FORTES / CICLONES / TORNADOS

Ventos Fortes / Ciclones / Tornados	
Estratégias Específicas	- Previsão e monitorização das condições atmosféricas; - Recomendações à população; - Consolidar telhados, portas e janelas; - Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; - Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; - Apoio à população em localidades isoladas; - Elaboração de cartas de risco.
Planos Estratégicos	- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030); - Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Acidentes no Transporte de Substâncias Perigosas	
Estratégias Específicas	- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; - Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; - Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; - Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco; - Restrição do atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas e a manutenção de faixas de segurança ao longo das vias mais suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte.

1.2.2.2 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

Incêndios Urbanos e Industriais	
Estratégias Específicas	- Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação; - Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar; - Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.3 COLAPSO DE ESTRUTURAS (BARRAGENS, DIQUES, PONTES E VIADUTOS)

Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)	
Estratégias Específicas	- Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar); - Promover a avaliação periódica da estabilidade de túneis, pontes e viadutos; - Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco; - Realização de exercícios de emergência; - Atualização periódica do inventário de meios e recursos e levantamento das necessidades de aquisição de novos equipamentos [meios materiais de reparação de condutas, de desobstrução e de bombeamento de águas, geradores elétricos (caso se verifique falhas de eletricidade que ponham em causa o funcionamento de bombas elétricas), etc.]; - Realização de ações de sensibilização dirigidas à população; - Fiscalização de segurança.

1.2.2.4 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Acidentes Rodoviários	
Estratégias Específicas	- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; - Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; - Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); - Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; - Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; - Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.
Planos Estratégicos	Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021/2030 - Visão Zero 2030.

1.2.2.5 ACIDENTES FERROVIÁRIOS

Acidentes Ferroviários	
Estratégias Específicas	- Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da IP, da CP e MP, bem como a sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio; - Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas.
Planos Estratégicos	Plano Ferroviário Nacional.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas	- Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; - Planear a gestão de faixas de combustível; - Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; - Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; - Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; - Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; - Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; - Recuperar e reabilitar os ecossistemas; - Apoiar as ações de fiscalização; - Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; - Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco; - Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais; - Promover e dar continuidade à implementação dos Programas "Aldeias Seguras Pessoas Seguras"; - Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; - Assegurar a execução da Rede Primária, promovendo outras ações de valorização e de gestão de combustível rural;

Incêndios Rurais	
	Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.
Planos Estratégicos	- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); - Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); - Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); - Plano Intermunicipal e Planos Municipais para as Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela. - Plano Operacional Municipal (POM); - Plano de Fogo Controlado.

1.2.3.2 SITUAÇÕES VIROLÓGICAS (PANDEMIAS/EPIDEMIAS/SURTOS)

Situações Virológicas (Pandemias/Epidemias/Surtos)	
Estratégias Específicas	- Apoiar a implementação, em articulação com a DGS, das medidas de saúde pública para contenção do risco de transmissão comunitária adequadas à situação em presença; - Promover, em articulação com a DGS e com a participação dos APC e Entidades com dever de cooperação, campanhas de sensibilização e de educação para a prevenção do risco de transmissão da situação em presença.
Planos Estratégicos	Planos de Contingência.

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC²; 2012).

Segundo o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio, o PMEPC deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as fases que se enunciam de seguida (ANPC³, 2012; *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*):

1. **Planeamento:** fase em que são definidas as linhas orientadoras para o exercício;
2. **Condução:** fase em que o exercício propriamente dito se desenrola;
3. **Avaliação:** fase que permite julgar o valor do exercício, identificar dificuldades, tirar conclusões e estabelecer as recomendações necessárias;
4. **Introdução de correções:** fase que visa efetuar a correção de falhas e constrangimentos identificados e melhoria dos processos de gestão de emergência.

No que concerne à sua natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias (ANPC⁴, 2012; *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*):

- **Exercícios de Decisão [table-top (TTX)]:**
 - Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

⁴ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;

- Servem para praticar procedimentos já definidos;
- Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;
- São normalmente conduzidos em sala.

- **Exercícios de Postos de Comando [Command Post Exercises (CPX)]:**

- Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;
- Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;
- Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.

- **Exercícios à Escala Real [Live Exercises (LIVEX)]:**

- Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;
- Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCCT perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (I-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as recomendações necessárias. Esta função deve, assim, ser desenvolvida da forma

mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

Por fim, saliente-se que nos termos da legislação em vigor (n.º 3 do artigo 8.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio), deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Com o intuito de garantir a permanente operacionalidade do PMEPT, deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, designadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPT estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 1 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPT.

Quadro 1: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Constituição da Plataforma Local para a Redução do Risco de Catástrofes.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC.
Criar um Programa de Apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) ao nível da freguesia.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC; Juntas de Freguesia.
Criar um programa de voluntariado para apoio a ações de redução do risco de catástrofes.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil.
Implementar sistemas de monitorização, de alerta e aviso.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Elaborar diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	2026-2031	Município de Trancoso	Juntas de Freguesia.
Promover ações de treino destinadas aos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil; Unidades Locais de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Agentes de Proteção Civil.
Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de risco ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de risco e elementos expostos associados.	2026-2031	Município de Trancoso	
Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2026-2031	Município de Trancoso	

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC.
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos).	2026-2031	Município de Trancoso	APA, I.P.
Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens.	2026-2031	Município de Trancoso	
Construir pontos de água em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios rurais para apoiar o combate.	2026-2031	Município de Trancoso	
Implementar medidas de proteção do edificado, no âmbito dos incêndios rurais.	2026-2031	Município de Trancoso	
Monitorizar a estabilidade de áreas mais suscetíveis a movimentos de massas potenciados por situações meteorológicas adversas.	2026-2031	Município de Trancoso	
Dotar os SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão.	2026-2031	Município de Trancoso	
Atualizar e exercitar o PMEPCCT.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe.	2026-2031	Município de Trancoso	ISS, I.P.; INMLCF, I.P.
Promover a realização de ações de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo.	2026-2031	Município de Trancoso	
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior, pelo menos uma vez por ano.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil.
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população juvenil, com reforço dos Clubes de Proteção Civil da comunidade escolar.	2026-2031	Município de Trancoso	Agentes de Proteção Civil; Agrupamentos Escolares.
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais, pelo menos uma vez por ano.	2026-2031	Município de Trancoso	ISS, I.P.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresarial, pelo menos uma vez por ano.	2026-2031	Município de Trancoso	Núcleos / Associações Empresariais ou Industriais.
Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2026-2031	Município de Trancoso	
Dar continuidade à implementação do Programa "Aldeia Segura-Pessoas Seguras" nos aglomerados de maior risco identificados e realizar exercícios periódicos de evacuação nos aglomerados com o programa já implementado.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC; Juntas de Freguesia; Oficiais de Segurança Local.
Realizar um estudo de avaliação dos riscos com maior probabilidade de ocorrência no Município.	2026-2031	Município de Trancoso	ANEPC.
Realizar campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais vulnerável.	2026-2031	Município de Trancoso	
Proceder ao levantamento de casos de risco e de população sem-abrigo ou indivíduos vulneráveis, de forma a mitigar o risco de ondas de frio.	2026-2031	Município de Trancoso	
Adotar medidas de poupança de água na agricultura, designadamente com a redução de consumos na rega das culturas e o cultivo de culturas menos consumidoras ou de ciclos curtos.	2026-2031	Município de Trancoso	
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento de áreas de infiltração no meio urbano, designadamente através do aumento das áreas verdes e através do uso de pavimentos permeáveis.	2026-2031	Município de Trancoso	
Intervir estruturalmente para a estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam vir a colocar os bens, as pessoas e os animais em risco.	2026-2031	Município de Trancoso	
Retirar, em parceria com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios que se encontrem em estado devoluto e que se situem em núcleos urbanos.	2026-2031	Município de Trancoso	
Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais.	2026-2031	Município de Trancoso	

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem.	2026-2031	Município de Trancoso	Sapadores Florestais; ICNF, IP.
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	2026-2031	Município de Trancoso	GNR; Sapadores Florestais; ICNF, IP.